



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 467- Agosto/2021**  
Portaria 05/2021 (Proplan)

02 de agosto de 2021



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento**

PORTARIA PROPLAN/UFPI Nº 5, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Convalida atos normativos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e a Portaria GR /UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convalidados os seguintes atos normativos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí, em atendimento ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e art. 12 da Portaria GR /UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021:

I - Portaria PROPLAN/UFPI nº 06 de 18 de março de 2020 que aprova Plano de trabalho da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento durante a pandemia de COVID-19, e

II - Portaria PROPLAN/UFPI nº 11 de 03 de novembro de 2020 que dá ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria PROPLAN nº 08/2020, e autoriza a publicação do documento nos canais de comunicação da PROPLAN e da UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 2019, da Presidência da República.

Teresina (PI), 08 de julho de 2021.

**LUÍS CARLOS SALES**  
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento